



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2019

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 31/2019 apresentado pela Vereadora Marlene Soares Munhoz, para correção de erros de redação.

A matéria do Projeto apresentado pelo Chefe do Poder Executivo visa obter autorização para ceder o uso de imóvel do município para associação privada.

A proposição veio acompanhada de ofício, justificativa e documentos das folhas 2 á 18.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 19-21, opinando pela apresentação de substitutivo

A Comissão de Constituição e Justiça acatou o parecer do relator que apresentou substitutivo para adequação de redação.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação por não alterar a despesa ou a receita do Município.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Após análise do substitutivo apresentado, verifico que a cessão de uso irá beneficiar a comunidade do município possibilitando a continuidade do projeto que atende família de baixa renda na produção de flores e hortaliças orgânicas, voto assim favorável à sua APROVAÇÃO.

É como Voto.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2019.


Vereador Silmar Cardoso dos Santos
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

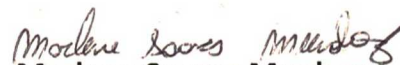


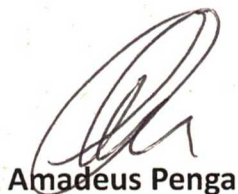
PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 31/2019, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 27 de agosto de 2019.


José Veres
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


Amadeus Penga


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos
Relator